



PL 3.662/2012

Autor: Senado Federal - Itamar Franco

Data da Apresentação: 10/04/2012

Ementa: Acrescenta inciso X ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o empregado deixe de comparecer ao trabalho por até 8 (oito) horas, para submeter-se a provas de concurso público.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 3.662/2012: Às CSSF, CTASP e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Prioridade.

Regime de tramitação: Prioridade

Em 13/06/2013